PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 14 / 06 / 23

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICAÇÃO Nº 235 /2023

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores;

O vereador signatário no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada encaminhe ao Sr. **Hélder Barbalho**, Digníssimo Governado do Estado do Pará e ao Sr. **Nélio Aguiar**, Digníssimo prefeito desse Município, **INDICANDO-LHES:**

- **Que seja viabilizado, através de parcerias do departamento competente, a instalação de um Posto Permanente para expedição de Carteira de Identidade (RG) na Vila Curuai sede do Distrito do Lago grande, Município de Santarém-Pa.**

JUSTIFICATIVA:

Os documentos pessoais são um direito de todo cidadão, devendo possuí-los, sendo de cadastramento obrigatório para que se possa ser tido como cidadão na sociedade em que vive, visto que é com eles que se tem a identificação e acesso aos serviços públicos, tal como o Sistema Único de Saúde, redes de ensino, bem como a identificação via RG, CPF e outros. E considerando as dificuldades de acesso, em razão do distanciamento geográfico entre a sede do município e as comunidades, boa parcela da população vem enfrentado sérios problemas em acessar os serviços que são disponíveis somente na sede do Município. Está proposta, em forma de Indicação, visa disponibilizar e ampliar os serviços de competência do Poder Público, levando-os até as comunidades mais distantes dos grandes centros urbanos.

A aprovação da matéria aqui apresentada se faz necessária, tendo em vista uma demanda de interesse público e de grande importância para nossos munícipes.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém-Pá,05 de junho de 2023

Didi Feleol
Vereador - PP